



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1.338/2026

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Luiz Barbosa dos Santos – Presidente, Gigliane Magda Orben – Relatora e Paulo Roberto da Paixão – Membro. O presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade a respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de leis números: Mil quinhentos e cinquenta e sete, barra dois mil e vinte e seis, Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro com criação de Elemento de Despesas, e dá outras Providências.” Mil quinhentos e sessenta e dois, barra dois mil e vinte e seis, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências.” Mil quinhentos e sessenta e oito, barra dois mil e vinte e seis, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e Superávit Financeiro, e dá outras Providências.” mil quinhentos e setenta e quatro, barra dois mil e vinte e seis, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro, cria o projeto mil e vinte e um – transferências especiais para pavimentação asfáltica na Rua São Paulo, e dá outras providências.” mil quinhentos e setenta e seis, barra dois mil e vinte e seis, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro, cria o projeto mil e vinte e três convênio número duzentos e vinte e um, barra dois mil e vinte e cinco para aquisição de peças e acessórios, e dá outras providências.” mil quinhentos e setenta e sete, barra dois mil e vinte e seis, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências.” e Projeto de Lei Complementar do Legislativo número zero um, barra dois mil e vinte e seis, "Altera dispositivos da Lei Complementar número setecentos e cinquenta e seis, de quinze de setembro de dois mil e



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

dezesseis, reestabelecendo a redação original dos incisos primeiro, segundo, quarto, quinto, sétimo e décimo do artigo primeiro, revoga a Lei Complementar número mil quatrocentos e setenta e dois, de quinze de janeiro de dois mil e vinte e cinco, e dá outras providências." Há outras matérias na comissão, no entanto não foram deliberadas nesta reunião. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas e nem mais nada para tratar o presidente declarou a reunião encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e quatro de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis.

Luiz Barbosa dos Santos
Presidente

Gigliane Magda Orben
Relator

Paulo Roberto da Paixão
Membro